



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 094/2020**

De 19 de agosto de 2020.

<b>Publicação</b>
O Decreto Nº <u>094</u> de <u>2020</u> <u>19/08/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>19/08/2020</u> .
 Assinatura Responsável

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 2.045,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	2.045,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	2.045,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 19 de agosto de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração